



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro – SP

Rua José Bento Teixeira, 45 - centro

Tel : (012) 577.1288 – Fax (012) 577.1183

CGC n.º 45.200.623/0001 - 46

**LEI N.º 019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001**

" Dá nova redação ao item 120 do Programa Atendimento Integral à Saúde, parte integrante da Lei n.º 014, de 14 de Setembro de 2001 "

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

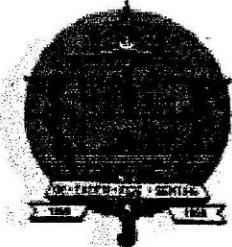
Artigo 1.º - O item 120 do Programa Atendimento Integral à Saúde, parte integrante da Lei n.º 014, de 14 de setembro de 2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

**" Código – Programa 120  
Programas**

**Programas**  
**Atendimento Integral a Saúde**

**Prioridades e Metas**

- 1) Manter atividades do Departamento de Saúde;
- 2) Equipar o Departamento de Saúde;
- 3) Construção de Unidades Básicas de Saúde;
- 4) Ampliação da frota de veículos;
- 5) Aquisição de Equipamentos ambulatoriais;
- 6) Ampliação e Reforma de Unidades existentes;
- 7) Aquisição de móveis , imóveis e utensílios;
- 8) Implantar o Sistema de Avaliação e controle dos Serviços de Saúde;
- 9) Formação profissional na área de saúde;
- 10) Implantação de viveiros de mudas
- 11) Implantação de programas de atendimento infantil;
- 12) Modernização e especialização de atendimento hospitalar;
- 13) Implementar programas de saúde ocular,
- 14) Efetivação de programas no controle de Zoonoses;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
São José do Barreiro – SP

Rua José Bento Teixeira, 45 - centro

Tel : (012) 577.1288 – Fax (012) 577.1183

CGC n.º 45.200.623/0001 - 46

15) Controle de doenças de  
agravos prioritários.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 14 de outubro de 2001.

**Marco Antônio de Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Paço Municipal na data supra

**Antônio Gonçalves**  
**Assistente Administrativo**